

Deurivan Ferreira Frascão  
Secretário de Administração  
Matricula 120

## DECRETO N° 008/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas por lei

### RESOLVE:

Art. 1º Redução da jornada de trabalho 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais da PROFESSOR PIII CLASSE C 30H N III - ESPECIALIZACAO, a servidora FRANCISCA GERMINA DO NASCIMENTO MOREIRA, lotada no CEMEI Odalia Maria Nunes, a redução da-se a pedido da servidora publica devido ter sido aprovada em concurso publico.

Paragrafo Único - O regime de trabalho - Será de 20(vinte) horas semanais, a jornada de trabalho a ser cumprida de acordo com a necessidade do serviço, devidamente comprovado pelos meios utilizados para apuração de frequência

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins TO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal